

LEIA BEM ESTAS INSTRUÇÕES ATÉ AO FIM, ANTES DE EFECTUAR QUALQUER ACÇÃO

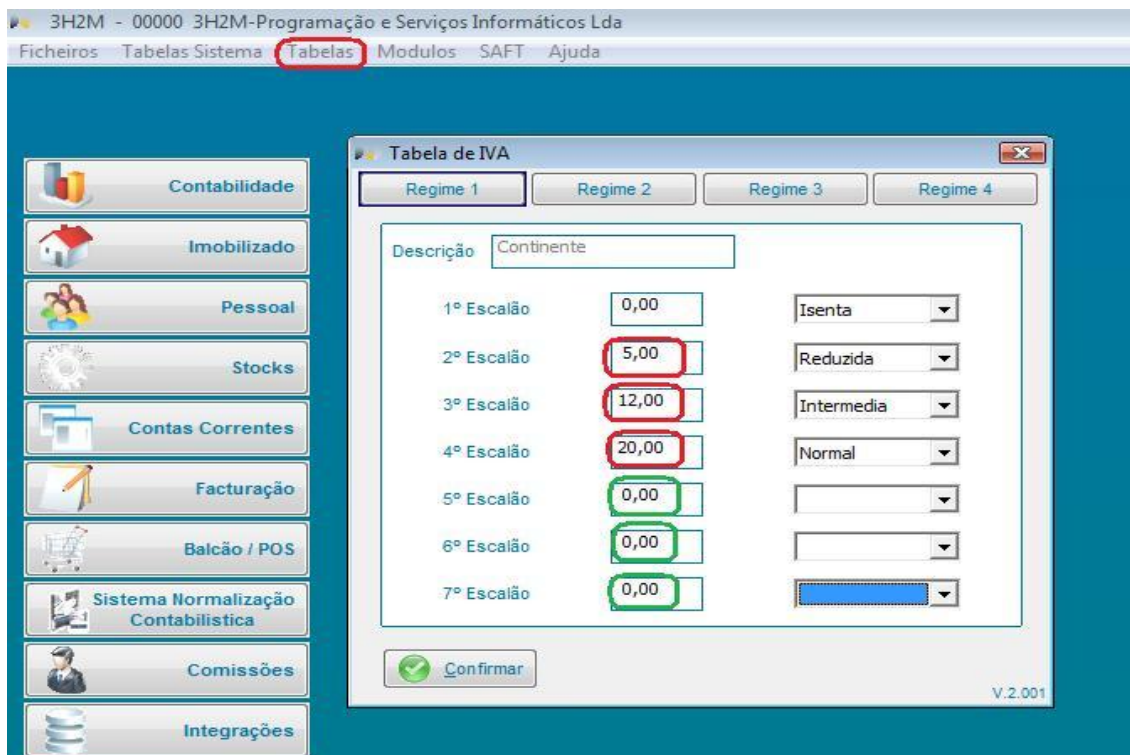
Data: 23 de Junho de 2010

Assunto: Alteração das Taxas de IVA

Exmos. Srs.

No âmbito da alteração do valor das percentagens em todas as taxas do IVA, vimos por este meio informá-los dos procedimentos a ter em atenção:

- A entrada em vigor das novas taxas torna-se efectiva a partir do dia 1 de Julho inclusive. Assim, nessa data devem *alterar* o valor das taxas normal, intermédia e reduzida para 21%, 13% e 6% respectivamente.
- Para realizar esta operação deverá aceder à opção:  
  \ Tabelas \ I.V.A.



- De forma a poderem utilizar as taxas de 20%, 12% e 5% no futuro (para emissão de notas de crédito relativas a facturas anteriores a 1 de Julho), deverão ser criadas em escalões que se encontrem disponíveis.



- No caso de haver documentos por converter (Guias de Remessa, encomendas, etc...) devem ter o cuidado de verificar os totais do documento de destino (Factura, N.Crédito, etc...) pois os valores de IVA vão ser **recalculados para as Novas Taxas de IVA**. Nesta situação encontram-se todas as facturas emitidas com data igual ou superior a 1 de Julho, mas que provêm de encomendas ou guias emitidas com data anterior.
- No lançamento de compras com data anterior devem tomar atenção às taxas de IVA indicada no documento corrigindo o lançamento no sentido de obter os mesmos valores indicados nesse documento.
- Para o caso de estarem a trabalhar com **IVA incluído**, os preços da tabela de artigos devem ser corrigidos de modo a contemplar os novos valores.

Sem mais de momento despedimo-nos com elevada estima e consideração, ficando ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário obter.

De V.Exas.

Atentamente,

3H2M, Lda.

(info@3h2m.pt)